



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO**  
**PSICOLOGIA BACHARELADO**

**MARIELE BATISTA FREITAS**

**RELAÇÕES DE PODER E SUBJETIVAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL**

**FORTALEZA**

**2021**

MARIELE BATISTA FREITAS

RELAÇÕES DE PODER E SUBJETIVAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), do curso de Psicologia do Centro Universitário – UNIFAMETRO, como requisito final para aprovação na disciplina, sob orientação do Prof. Me. Marcus Kleredis Monteiro Vieira.

FORTALEZA

2021

---

F862r Freitas, Mariele Batista.

Mariele Batista Freitas. – Fortaleza, 2021.  
41 f. ; 30 cm.

Monografia – Curso de graduação em Psicologia, Fortaleza 2021.  
Orientação: Prof. M.e Marcus Kleredis Monteiro Vieira.

1. Poder. 2. Instituição total. 3. Discurso. 4. Subjetividade.  
I. Título.

---

CDD 320.101

MARIELE BATISTA FREITAS

RELAÇÕES DE PODER E SUBJETIVAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL

Monografia apresentada como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO, sob orientação do Prof. Me. Marcus Kleredis Monteiro Vieira.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Me. Marcus Kleredis Monteiro Vieira (Orientador)  
Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO

---

Prof.<sup>a</sup> Me. Lorena Brito da Silva  
Membro - Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Zelfa de Souza Feitosa  
Membro - Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO

Dedico esse trabalho a Deus e a minha família, que sempre estiveram comigo e me apoiaram. *In* memória da minha avó Maria Alice, da minha tia Lucimar, tia Liduina e meu tio Nonato, que sempre me apoiaram.

## **AGRADECIMENTOS**

Quando se chega no final não tem muito o que dizer, só agradecer a todos que apoiaram, incentivaram e acreditaram em mim. Agradeço a Deus e minha família, que sempre estiveram comigo e me deram forças para continuar. Agradeço a mim mesma, por não ter desistido e acreditado que tudo daria certo.

À minha família, agradeço em especial a minha mãe Antonia Batista, que em meio a tudo, nunca desacreditou que eu conseguiria e continuou seguindo em frente. Aos meus irmãos e minha irmã: Mabele, Caique, Matheus, Rafael e João Paulo, que sempre me apoiaram. Às minhas amigas Erika e Karen, que sempre me apoiaram.

Aos amigos que conheci durante o curso de psicologia, agradeço pelo os momentos que compartilhamos.

Ao meu orientador Marcus Kleredis, por ter acreditado e me conduziu durante toda a produção desse trabalho.

Enfim, a todos que contribuíram de alguma forma para que a conclusão do curso de Psicologia se tornasse possível.

## RESUMO

O presente trabalho aborda os efeitos subjetivadores do poder no contexto prisional. O percurso metodológico da pesquisa, bibliográfica e exploratória, assume três momentos distintos: no primeiro momento, discutiu-se o conceito de poder em Foucault, mais especificamente o do “soberano”, o “disciplinar” e o “micropoder”; no segundo, o presídio como instituição total, segundo Goffman e, por fim, discutiu-se sobre o conceito de subjetividade, os efeitos subjetivadores do poder e algumas de suas formas discursivas nos presídios brasileiros. Ao final do trabalho, conforme os rumos assumidos pelo levantamento bibliográfico, as três formas do poder elencadas no primeiro capítulo articularam-se aos discursos “institucional”, “religioso” e de “facção criminosa” no contexto subjetivador dos presídios brasileiros.

**Palavras-chaves:** Poder. Instituição total. Discurso. Subjetividade.

## ABSTRACT

The present work addresses the subjectivators effects of power in the prison context. The methodological path of the research, bibliography and exploratory, assumes three distinct moments: in the first moment, the concept of power in Foucault was discussed, more specifically that of the “sovereign”, the “disciplinary” and the “micropower”; in the second, the prison as a total institution, according to Goffman and, finally, the concept of subjectivity, the subjectivators effects of power and some of its discursive forms in Brazilian prisons were discussed. At the end of the work, according to the directions taken by the bibliographic survey, the three forms of power listed in the first chapter were articulated with the “institutional”, “religious” and “criminal faction” discourses in the subjectifying context of Brazilian prisons.

**Keywords:** Power. Total institutions. Subjectivity. Discourse.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>09</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITO DE PODER NA PERSPECTIVA DE MICHEL FOUCAULT</b> .....	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>INSTITUIÇÃO TOTAL: PRESÍDIO E O CONTEXTO PRISIONAL</b> .....	<b>20</b>
<b>3.1</b>	<b>Instituição total e suas características</b> .....	<b>20</b>
<b>3.2</b>	<b>Presídio como Instituição Total</b> .....	<b>22</b>
<b>4</b>	<b>RELAÇÕES DE PODER E O PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO NO PRESÍDIO</b> .....	<b>26</b>
<b>4.1</b>	<b>Conceito de sujeito</b> .....	<b>26</b>
<b>4.2</b>	<b>Definição de "subjetivação" e "modos de subjetivação"</b> .....	<b>27</b>
<b>4.3</b>	<b>Poder e subjetivação nas instituições carcerárias</b> .....	<b>28</b>
<b>4.4</b>	<b>Poder e discurso religioso no contexto prisional</b> .....	<b>30</b>
<b>4.5</b>	<b>Poder e discurso da facção criminosa no contexto prisional</b> .....	<b>32</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como intuito discorrer sobre o poder como fator de subjetivação em presídios. Pretende-se com este estudo realizar um levantamento teórico sobre o conceito de poder na perspectiva de Foucault e analisar o presídio enquanto instituição total e produtora de subjetividade.

A justificativa dessa pesquisa partiu do interesse de compreender e analisar como as relações de poder se fazem presentes nas relações do sujeito, e de que forma pode afetar e produzir subjetividade. A instituição analisada é o presídio, pois é uma instituição em que o controle e a disciplina são tidos como algo essencial e primordial para a manutenção e organização do espaço. Essa instituição foi escolhida também por apresentar discursos de diversas vertentes e que atuam de forma significativa no indivíduo, tendo como mais explícitos os discursos: institucional, religioso e o da facção criminosa. O atravessamento desses discursos, produtores e produtos do poder, instituem o processo de subjetivação.

O percurso metodológico utilizado para a pesquisa foi o bibliográfico, de caráter exploratório. A pesquisa bibliográfica pode ser entendida como a coleta de informações de dados ou categorias realizados a partir de produções de outros teóricos acerca do assunto estudado (SEVERINO, 2013). A pesquisa exploratória, por sua vez, pode ser entendida como um método para delimitar e coletar informações de determinado objeto de estudo, podendo ser entendida como uma forma de familiarização com o problema ou mesmo de explicitação de hipóteses. A pesquisa bibliográfica exploratória difere de outras metodologias bibliográficas mais “engessadas”, explicitando, dessa forma, o caráter subjetivo implicado em todo percurso individual de pesquisa.

A fundamentação teórica se deu por meio da coleta de dados em artigos e livros. As plataformas de pesquisa utilizadas para a seleção dos artigos foram: Lilacs e Scielo. A pesquisa não apresentou recorte temporal. Cada capítulo apresentou descritores específicos. No primeiro capítulo os descritores utilizados foram: “poder em Foucault”; “discurso e poder”; “poder em Max Weber”. No segundo capítulo foram: “presídio e dinâmica prisional”; “sistema prisional”; “estigma social”. No terceiro capítulo foram: “conceito de sujeito em Foucault”; “modos de subjetivação em Foucault”; “sujeito, subjetivação em Foucault”. Esses descritores facilitaram para a seleção de artigos sobre a temática discutida.

Os critérios de inclusão dos artigos utilizado para a pesquisa: artigos com resumo, pois o resumo possibilita ter uma noção breve do assunto discutido no artigo, então sua leitura foi utilizada para selecioná-lo ou não para a pesquisa; considerar produções brasileiras e estrangeiras; pesquisas coletadas nas áreas de psicologia, sociologia e filosofia. Além disso, lembrando o caráter exploratório da pesquisa, considerou-se elementos teórico-conceituais específicos que foram se apresentando no próprio percurso da pesquisa. Os critérios de exclusão dos artigos utilizado para a pesquisa: artigos que não apresentam resumo; estudos que não abordam a temática; cartas, editoriais e resenhas também serão excluídas da coleta de dados.

Os discursos analisados na pesquisa foram: institucional, religioso e da facção criminosa. Esses discursos foram selecionados a partir de aspectos percebidos e dados coletados durante o desenvolvimento da pesquisa. O institucional foi escolhido em decorrência do presídio se encaixar como uma instituição total, então discorrer sobre o discurso institucional é de extrema relevância. Ao realizar as leituras para estudar a dinâmica e o contexto prisional, notou-se apontamentos e discussões levantadas por autores sobre a presença da facção criminosa nesses contextos, esses grupos vão afetar de diversas formas o sujeito, por esse motivo, foi um dos discursos debatidos no presente estudo. Outro discurso apresentado é o religioso. Foi selecionado, pois a religião é uma ferramenta muito utilizada nesses contextos, não apenas nos dias atuais, mais desde sempre, então é importante debater sobre sua afetação no processo de subjetivação do indivíduo que está imerso no sistema prisional. Por esse motivo serão analisados no presente trabalho.

No primeiro capítulo é apresentado o conceito de poder, inicialmente a título de explanação – é debatido poder na perspectiva dos “autores clássico” da sociologia: Max Weber, Karl Marx e Émile Durkheim, para em seguida aprofundar no conceito de poder a partir da perspectiva de Michel Foucault.

No segundo capítulo é apresentado o conceito de instituição total a partir da perspectiva do autor Goffman, tendo enfoque na instituição total presídio, entidade analisada no presente estudo. Para discorrer sobre o presídio, foi feita a explanação de alguns autores que estudam sobre o sistema prisional brasileiro e as relações que compõem o ambiente.

No terceiro capítulo é apresentado o conceito de subjetividade e discutido sobre os modos de subjetivação. Dentro do presídio se tem o objetivo de institucionalização do indivíduo, e o mesmo passa a sofrer modificações que Goffman vai intitular de

carreira moral, e que vai sofrer afetações dos discursos presentes nesse ambiente, afetando assim no seu processo de subjetivação. Esse capítulo tem o intuito de discorrer sobre esses aspectos dentro do ambiente carcerário e de alguns discursos que se fazem presentes nesse contexto. Os discursos analisados nesse capítulo foram: o institucional, o religioso e o da facção criminosa.

Compreender os discursos e as relações de poder que se fazem presentes no contexto que o sujeito se encontra inserido é essencial para que se compreenda como elas podem afetar e produzir subjetividade. A instituição deve ser percebida como uma estrutura que vai atuar na manutenção e controle das relações. Por isso, é importante que se entenda como o processo de institucionalização e como essas relações podem afetar no processo de subjetivação do indivíduo, e como essas relações, independentes de resultados positivos ou negativos, são mantidas e propagadas em todo o contexto institucional.

## 2 CONCEITO DE PODER NA PERSPECTIVA DE MICHEL FOUCAULT

O conceito de poder apresenta diversas definições, que variam de acordo com a época e teórico que realizaram estudos acerca do tema. Neste capítulo será realizado um levantamento teórico acerca da temática na perspectiva de Michel Foucault. Será abordado o percurso e o conceito de poder desenvolvido pelo autor em seus estudos e as relações que se fazem presentes entre os indivíduos e as instituições.

Antes de discorrer sobre como ele é compreendido na concepção de Foucault, será realizado um breve levantamento de como é entendido por alguns autores. Para efeito de classificação, foram selecionados os denominados “autores clássicos” da sociologia. Os conceitos de poder apresentados serão dados a partir das concepções de Max Weber, Karl Marx e Émile Durkheim, e logo após adentraremos o pensamento de Foucault.

De acordo com Sell (2018), Max Weber vai trazer o conceito de poder, mas especificamente o carismático. Essa forma de poder vai atuar através das relações pessoais e emocionais como ferramenta para manter o processo de dominação do sujeito. Weber vai perceber o papel de liderança, manifestada a partir de um líder que domina o sujeito, por meio de suas relações pessoais e das emoções. Dessa forma, o autor vai descrever a relação de dominante e dominado. Percebe-se assim que, nesse caso, o poder está relacionado com aquela pessoa que possui carisma e persuasão de conquistar o posto de liderança e seguidores fieis. Assim, temos um poder dado ao sujeito, dessa forma, temos um poder que é detido por alguém.

Karl Marx (2013) vai trazer uma concepção de poder social, que está relacionado à relação entre burguesia e proletariado e, conseqüentemente, com a disputa de classes. Poder social, para Marx, está relacionado ao poder adquirido pelo proletariado, quando se unem para ir contra os princípios impostos pela burguesia. Envolve a luta entre a classe opressora e a classe oprimida, sendo esse o centro da concepção do autor sobre o poder. O capitalista, por deter o capital e os meios de produção, detém o poder. Diferente do poder carismático de Weber, em Marx se encontra um conflito de classes em torno do poder.

Durkheim vai perceber e descrever as relações de poder presentes nos grupos, como familiar, profissional e político, o que o autor vai nomear de moral cívica<sup>1</sup>. Nesse tipo de poder, percebe-se a presença de uma organização. Essa organização está no desenvolvimento da relação entre aquele que detém o poder e as demais pessoas que compõem o grupo. Nesse tipo de relação, há um consenso estabelecido entre os participantes. Percebe-se assim, que nesse tipo de poder, em alguns momentos, pode ser tido como algo absoluto, e em outros restringidos por seus participantes (DURKHEIM, 2002).

Não se pretende esgotar a conceituação dos três autores citados sobre o poder. Os teóricos foram utilizados como referência, para que assim se possa adentrar ao conceito de poder na compreensão foucaultiana e destacar a radicalidade de sua contribuição à temática.

Diferente dos autores abordados anteriormente, Foucault (2019) discorre sobre a necessidade de se estudar o poder em suas dimensões e expressões, que se fazem presente nas relações do sujeito. Ao estudar sobre a temática, o autor pontua a dificuldade de encontrar estudos sobre o assunto e critica que muitos dos autores estudaram a temática e se basearam por meio da denúncia do poder de um outro. Diferente de Foucault, que vai perceber e estudar o poder nas suas especificidades, e como isso pode afetar nas relações e na constituição do sujeito.

Ninguém se preocupava com a forma como ele se exercia concretamente e em detalhes, com sua especificidade, suas técnicas e suas táticas. Contentava-se em denunciá-lo no “o outro”, no adversário, de uma maneira ao mesmo tempo polêmica e global: o poder no socialismo soviético era chamado por seus adversários de totalitarismo; no capitalismo ocidental era denunciado pelos marxistas como dominação de classe; mas a mecânica do poder nunca era analisada. (FOUCAULT, 2019, p.42).

Essa denúncia do “outro”, conforme observa-se em parágrafos anteriores, está no capitalista segundo Marx, no líder carismático weberiano e nos grupos (familiares, políticas, profissionais) durkheimianos. Ao discorrer sobre esses autores, nota-se essa dimensão de determinar o poder a partir do outro, sem levar em conta as outras dimensões que o compõem, o que acaba por muitas vezes impossibilitando-o de perceber a rede que o mantém.

---

<sup>1</sup> Conjunto de regras que determinam as relações do indivíduo com o grupo.

Percebe-se assim a dificuldade e a importância de estudar o poder em suas dimensões, pois ele apresenta variações e significados próprios, possuindo características de acordo com a época e a sua forma de manifestação. Temos, assim, formas diferentes de se perceber o poder, pois ele varia de acordo com aquele que o percebe, que o nomeia e estuda.

Em Foucault, pode-se notar que o conceito de poder passa por toda uma trajetória e desenvolvimento. O autor vai discorrer desde o poder atribuído ao rei, até suas evoluções e adaptações ao longo dos anos. Para tornar possível entender de que forma as relações de poder podem afetar o sujeito, se faz necessário fazer um levantamento dos tipos de poder e entender como se tornaram e se tornam possíveis em nossa sociedade. A fim de enfatizar as diferenças, por vezes sutis, pode-se pensar as seguintes divisões: poder soberano, poder disciplinar e micropoder, trazendo para discussão a relação entre poder e discurso na gênese de processos de subjetivação, que será abordado no último capítulo.

Foucault (2008), em sua obra *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*, na primeira parte do livro, intitulada de suplício, traz uma perspectiva de poder como algo punitivo, que se modificava de acordo com a decisão daquele que detinha o poder. Eles atribuíam a pena como uma forma de se fazer “justiça” para aqueles que infringiram a lei ou foram contra o rei. Foucault vai nomear de poder soberano, que está relacionado ao poder exercido pelo rei.

A manifestação do poder soberano, através dos suplícios<sup>2</sup>, além de ser uma punição cruel e de tortura, também pode ser tida como uma forma de controle social. Ao mesmo tempo que os suplícios podem ser entendidos como uma forma de punição de prisioneiros, por meio dos espetáculos abertos ao público, com o objetivo de que a população confirmasse que o acusado estava pagando pelo crime cometido; também era uma estratégia de tornar a população ciente do poder do rei, e de que o mesmo poderia acontecer com eles, se assim fossem contra aqueles que detinham o poder, ou seja, os suplícios também podem ser entendidos como uma forma de controle das massas (FOUCAULT, 2008).

No início de sua obra, o autor discute a relação entre o carrasco e criminoso, trazendo os suplícios como exemplo dessa manifestação de poder. Cabe analisar que, ao discorrer sobre o poder soberano, ele busca promover uma análise crítica acerca

---

<sup>2</sup> Punições públicas, envolvendo torturas e a execução do prisioneiro.

dessa forma de manifestação do poder. Até que ponto o sujeito pode ir para obter total submissão e obediência? E como isso pode afetar a subjetividade – tanto daquele que detém o poder, como daquele que é refém desse tipo de poder? (FOUCAULT, 2008).

Articulando em primeiro momento o poder soberano em Foucault (2008), apresentado por meio dos suplícios, muitos relacionam como algo direcionado à monarquia. Mas o poder soberano ainda pode se fazer presente atualmente, a exemplo disso temos as facções criminosas, que podem ser tidas como o refinamento ou a adaptação do poder soberano da época dos reis, tendo como diferença o fato de que o rei era legitimado, no sentido constitucional e judicial, e o líder da facção, não.

De acordo com Paiva (2019), a forma que o crime era realizado sofreu algumas modificações com o passar dos anos, podendo notar assim a presença de novas técnicas para se manter o controle social, tanto das pessoas envolvidas com crimes, como também dos civis e do Estado. Ao pensar nas execuções espetacularizadas e vastamente divulgadas nas redes sociais pelas facções, sempre com o intuito de manter um controle, pode-se perceber a semelhança com os suplícios aplicados pelos reis na época da monarquia, descritos por Foucault (2008).

Apesar de trazerem semelhanças, essa técnica de castigo sofreu modificações: agora a punição se torna pública com o auxílio dos meios de comunicação, não precisa o indivíduo presenciar o fato para estar ciente de que o castigo realmente aconteceu. Esse tipo de punição não é algo aplicado por alguém que tem o respaldo de legalidade para o Estado. O poder soberano adquiriu, assim, novas técnicas e passou por adaptações ao longo dos anos.

Ao se pensar na forma de atuação do poder soberano, e que ainda há resquícios dessa forma de manifestação, cabe analisar como esse fato pode influenciar na vida do sujeito. Essa dimensão do poder atua através do medo, da repressão e da punição, e com isso acaba por afetar as pessoas que se encontram inseridas nesse meio. As pessoas que se encontram privadas de liberdade estão imersas nesse tipo de poder, assim como em outros, podendo ser participantes ativos ou ser afetados por essas ações. E assim como as normas da instituição constituem o sujeito, essas formas de manifestação também afetam a sua subjetividade. É importante pontuar que no Brasil não existe apenas uma facção específicas, existe facções, comandos diferentes, podendo ser “aliados” ou rivais, e isso também vai afetar a dinâmica prisional.



Na segunda parte do livro *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*, o corpo do supliciado é substituído por uma nova forma de se perceber o sujeito. O poder agora passa a se manifestar e ser percebido de uma maneira diferente: passa-se a utilizar o corpo do sujeito como veículo para o controle, não mais como era visto nos suplícios, mas sim para disciplinar, controlar, domesticar e docilizar o sujeito de acordo com o que está sendo instituído, o que vai ser nomeado como poder disciplinar (FOUCAULT, 2008).

Passam-se então a serem desenvolvidas e adotadas novas técnicas para que se faça possível o controle incondicional do indivíduo. A instituição passa a funcionar e estabelecer normas e regras para que o sujeito se torne aquilo que lhe é imposto, bem como este seja corrigido e remodelado para atender às exigências da instituição (FOUCAULT, 2008).

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dócies”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que pode resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. (FOUCAULT, 2008, p. 119).

De acordo com Foucault (2008), passa a existir a mecânica do poder, que está relacionada com o processo de docilização dos corpos. É por meio dela que se torna possível definir o domínio de um corpo sobre o outro. Essa forma de controle envolve o poder disciplinar, que tem como objetivo disciplinar o indivíduo para que ele siga as normas e regras, independente do que deseja e do que acredita.

O que se deve questionar é como todo esse processo disciplinar, que visa a submissão e a obediência absoluta, pode contribuir na constituição do sujeito? Será que realmente vai afetar o sujeito de uma forma subjetivante? Ao se questionar, deve-se estar ciente que essa forma de atuação se faz presente em muitas instituições, principalmente nas denominadas instituições totais, sendo o presídio, hospitais, manicômios, conventos e entre outros exemplos desse tipo de instituições.

A instituição que será analisada para entender como as relações de poder podem afetar na constituição do sujeito é o presídio, entidade essa que será abordada de uma forma mais específica no capítulo seguinte. É interessante perceber que a instituição carcerária se estrutura a partir do poder disciplinar, porém, assim como

outras organizações, ela apresenta tipos de poder diferentes, que convivem e se fazem presente nas relações. Ao pensar no que foi discutido até agora, nota-se uma semelhança do poder soberano dos reis, digamos que uma adaptação desse tipo de poder, na forma de atuação e organização das facções que também estão presentes nesse espaço, assim como o poder disciplinar, que se faz presente principalmente através da instituição.

Brígido (2013), ao discutir sobre as relações microfísicas do poder em Foucault, traz para discussão a adaptação de sistemas de vigilância e a exclusão decorrentes da utilização do panóptico<sup>3</sup> como forma de controle para indústrias, tendo assim a tentativa de controle dos sujeitos, porém de uma forma mais sutil. As relações de poder passam a ser proporcionadas pela forma que o ambiente é estruturado. E é nessas relações cotidianas, envolvendo questões pessoais, sociais e profissionais, que fazem parte do micropoder.

[...] a partir das lutas cotidianas e realizadas na base com aqueles que tinham que se debater nas malhas mais finas da rede do poder. Foi aí que apareceu a concretude do poder e ao mesmo tempo a fecundidade possível dessas análises do poder, que tinham como objetivo dar conta dessas coisas que até então tinham ficado a margem do campo da política (FOUCAULT, 2019, p.42).

Conforme discussão inicial, Foucault traz uma nova forma de estudar e perceber o poder. A rede a que se refere está relacionada às micro manifestações que compõem as relações do sujeito. O poder passa a ser percebido não apenas a partir da instituição ou de alguém que o detém, mas sim nas relações em que o sujeito faz parte.

Para compreender como a rede de poder afeta a subjetividade, se faz necessário entender como ela atua e se faz presente nas relações. O sistema carcerário faz uso de dinâmicas diferentes de poder, que convivem e se mantêm a partir de todas as relações que se fazem presente nesse ambiente. Os poderes são mantidos por meio dos micro poderes existentes no cotidiano dos sujeitos, que contribuem para manutenção de outros poderes (BRÍGIDO, 2013).

---

<sup>3</sup> Foi pensado pela primeira vez por Jeremy Bentham, ele é representado como uma estrutura física de vigilância total dos indivíduos em reclusão, estrutura essa que segundo o autor pode ser aplicada em qualquer instituição que requer disciplina ou controle dos sujeitos, sendo que sua melhor aplicação se dá no sistema prisional.

Cabe analisar que o poder também está associado a um discurso. Mas de que forma esse discurso pode afetar as relações? Foucault (2019) traz uma lógica de relações de poder múltiplas, ou seja, o contexto social é atravessado por elas e as mesmas se estabelecem a partir de discursos. As relações são mantidas e afirmadas por meio deles, não constituídos apenas por um tipo, mas por vários que compõem seu convívio social, pessoal e profissional.

Fischer (2001) discorre sobre a presença de atos enunciativos nos discursos. Esses atos estão relacionados às regras que determinam uma prática discursiva, que vai ajudar na identificação, e às relações que estão presentes nos discursos, podendo ser atravessados por outros. Em seu texto, o autor apresenta o seguinte exemplo: “Quando a televisão, por exemplo, se apropria do discurso missionário do professor, fala e faz falar esse discurso, fala e faz falar um discurso segundo algumas de suas regras que fixaram enunciados sobre a figura da professora-mãe-doadora (p.204)”. Percebemos assim o atravessamento e a alteração de um discurso por meio de outros para que seja alcançado o objetivo estabelecido, esperado.

Foucault (2019) vai relacionar a prática do discurso na busca de um saber/verdade. Ele vai perpassar nas relações de poder, desde o poder soberano, até o disciplinar e o micropoder. Esse discurso é o que vai proporcionar que as relações surjam e se firmem, atuando também como mantenedores de poder.

[...] em uma sociedade como a nossa, mas no fundo em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que essas relações de poder não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso. Não há possibilidade de exercício do poder sem certa economia dos discursos de verdade que funcione segundo essa dupla exigência e a partir dela. (FOUCAULT, 2019, pp. 278-279).

Com base no que foi discutido, percebe-se que o discurso se faz presente nas relações e apresenta múltiplas faces, dependendo do sujeito, época e local que é produzido. Foucault (2019) traz para questão a forma que o sujeito é visto e tratado em função de discursos tidos como verdade, e como isso afeta a forma de viver e morrer do indivíduo, podendo então ser percebido que o poder pode resultar da relação e dos atravessamentos dos discursos presentes no contexto em que o sujeito se encontra inserido.

No presídio, instituição que vai ser aprofundada no capítulo seguinte, há o atravessamento de relações de poder diferentes, assim como de diversos discursos, por exemplo o institucional, religioso, social e entre outros, que vão ser produtores de discursos, afetando assim, o processo de subjetivação e na forma que o sujeito se coloca dentro da organização.

### 3 INSTITUIÇÃO TOTAL: PRESÍDIO E O CONTEXTO PRISIONAL

Este capítulo tem como objetivo descrever e compreender como funcionam e se dão as relações de poder nas instituições totais. Compreender sobre esse tipo de instituição é de extrema importância, porque a entidade que é objeto de estudo dessa pesquisa é o presídio, que no caso, se encaixa como uma instituição total por causa de sua estrutura, forma de organização e maneira de perceber e lidar com os indivíduos que se encontram inseridos em seu espaço. Para que se compreenda as relações que compõe esse espaço é necessário entender como ele se estrutura e se organiza.

#### 3.1 Instituição total e suas características

O sujeito se encontra inserido em diversas instituições e é por meio delas que as relações são construídas. As relações são afetadas a partir da maneira que as normas e regras da instituição impõem determinadas formas de agir e pensar, e por isso ela passa a produzir subjetividade, fato que será discorrido com maior profundidade no capítulo seguinte. Entre elas existem as nomeadas de instituições totais, que podem ser tidas e utilizadas como um mecanismo de controle dos indivíduos que se encontram imersos em seu sistema. Essas organizações apresentam o objetivo de remodelar, reeducar os seus internos, para que atendam a padrões e passem a reproduzir comportamentos programados e impostos pela instituição, tendo assim, aspectos que afetam o processo de subjetivação do indivíduo (GOFFMAN, 2015).

As instituições totais tendem a buscar a ruptura do cotidiano do sujeito, suas regras são pensadas com o intuito de controlar e domesticá-lo. Goffman (2015), em sua obra *Manicômios, Prisões e Conventos*, descreve que esse tipo de instituição vai atuar em esferas da vida, como dormir, brincar e trabalhar. De acordo com o autor, as instituições totais vão romper com aspectos comuns da vida do sujeito, com o intuito de controlá-lo.

Nesse tipo de organização, os aspectos da vida do sujeito são realizados em apenas um local, que é a entidade na qual estão inseridos, sob a autoridade de um outro. As atividades passam a ser realizadas com um grupo de pessoas que se

encontram na mesma situação. O sujeito não tem mais controle sobre o que deseja ou não, apresenta um horário determinado para tudo, “as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição (GOFFMAN, 2015, p.18),”; esse plano de atividades imposto pela organização deve ser seguido, independente se o sujeito deseja ou não realizá-las (Ibid.).

As prisões, hospitais, conventos, manicômios e entre outros se encaixam como instituições totais. Nesse tipo de instituição, temos o controle e a modelagem dos corpos, para que atendam àquilo que é exigido e imposto como correto pela instituição. Seguem princípios e valores próprios e buscam a padronização do sujeito, de acordo com o que consideram correto (GOFFMAN, 2015). Nesse tipo de instituição, como foi comentado no capítulo anterior, apresenta fortemente o poder disciplinar por parte de seus organizadores, pois é por meio dele que se faz possível controlar, docilizar os corpos e disciplinar o sujeito, e isso vai afetar a forma que o mesmo se percebe e se coloca no ambiente em que está inserido, assim como em outros que faça parte. Por exemplo, ao sair do presídio, muitos acabam por reproduzir comportamentos provenientes dessa instituição, pois, na dimensão positiva de poder, ela ao mesmo tempo impõe e o constitui subjetivamente, aspecto que será discutido no próximo capítulo.

As organizações que atuam com o exercício do poder disciplinar, principalmente as instituições totais, fazem uso de mecanismos de controle. Um exemplo de mecanismo de controle é o panoptismo, que está relacionado à estrutura física da organização. Conforme observado no capítulo anterior, é um sistema de vigilância que coloca o sujeito em estado de alerta constante. Essa estrutura física pode ser aplicada em qualquer instituição que requer algum controle sobre os sujeitos, tendo no sistema prisional sua melhor aplicação (BRÍGIDO, 2013).

O panoptismo faz o detento pensar que está sendo constantemente observado, porém nunca se tem a confirmação se está ou não, pois o vigia se encontra no centro da estrutura e de lá pode observar tudo, mas nunca pode ser visto. É nessa invisibilidade que está o centro do poder desse tipo de sistema, pois os detentos, por acharem que estão constantemente sendo observados, ficam com medo e acabam por cumprir as regras, e dessa forma são facilmente controlados. Mas é importante pontuar que o poder não apresenta um ponto ou lugar específico, não é algo fixo, ele

perpassa nas relações, mesmo no contexto prisional, e esse sistema de vigilância ocasiona na multiplicação das relações existentes nesse sistema (BRÍGIDO, 2013).

O panoptismo por si só também apresenta um processo subjetivante e vai afetar na forma que o sujeito se percebe diante das suas relações e da instituição que está inserido. Inicialmente, o panóptico é visto como uma estrutura física de vigilância constante, porém, com o tempo, ele sai das paredes físicas da instituição e vai para condição de estrutura do pensamento. Sendo assim, percebe-se que o panóptico faz parte do sujeito que se encontra imerso nesse sistema (FOUCAULT, 2008).

### **3.2 Presídio como Instituição Total**

O presídio é um exemplo de instituição total e busca disciplinar o sujeito a partir da privação de liberdade e controle do tempo e espaço para que aconteça a docilização dos corpos. Diferente do que foi discutido anteriormente, os castigos passam por uma adaptação e com o passar dos anos acabam por desenvolver uma nova forma de punir aquele indivíduo que comete um crime. De acordo com Brígido (2013), a forma de punição passa a ser discreta, pois o sistema carcerário acaba por naturalizar a punição, e dar legalidade a ela, mesmo em seus excessos. Socialmente, estamos imersos em uma lógica na qual a punição é algo ideal. Dessa forma, a instituição presídio é vista por muitos como algo indispensável.

A punição é algo considerado por muitos como ideal e indispensável para a manutenção da ordem e sobrevivência. Não que uma pessoa que comete um crime não deva ser punido ou ser responsabilizado pelo ato infracional cometido, não é essa a questão analisada, mas sim como as práticas, os discursos e as relações desenvolvidas e mantidas no presídio podem afetar o processo de subjetivação e produzir novas subjetividades.

De acordo com Figueiró e Dimenstein (2016), na contemporaneidade a instituição prisão passa a apresentar um discurso diferente do apresentado inicialmente: o objetivo não está mais relacionado à tentativa de reinserir o detendo de volta à sociedade, de “reeducá-lo”, mas de mantê-lo dentro do sistema. O objetivo passa não a ser a eliminação do crime e possibilitar que o detento volte para a sociedade, mas sim promover a circulação e alimentação do sistema que está ligado ao discurso do capitalismo e da economia. Deve-se levar em conta que sistemas de

vigilância e mecanismos que visam a segurança mexem na política de mercado de todo o país.

[...]a prisão não proporciona nenhum tipo de reabilitação, mas pode deter o preso por algum tempo. Assim, ao se re-distribuir os presos na sociedade, segurando-os por um determinado tempo na prisão, seria possível reduzir os efeitos dos delitos, sobretudo pela incapacitação do preso em se reinserir na sociedade, facilitando seu controle pelos aparatos jurídico-policiais. (FIGUEIRÓ; DIMENSTEIN, 2016, p.196).

Temos também, por muitas vezes, “justificativas” de violências por parte de policiais nas ruas, principalmente com pessoas da periferia, com a desculpa de “possível” envolvimento com o crime, por causa de estigmas presentes em nossa sociedade. Dentro do sistema carcerário se faz uso desses mesmos estigmas para justificar situações desumanas e castigos em excesso, por vezes cruéis, com pessoas que se encontram inseridos na instituição (FIGUEIRÓ; DIMENSTEIN, 2016). O poder disciplinar vai atuar nessa instituição para se fazer presente de forma a estipular estratégias de impor a disciplina, na tentativa de controle da situação.

Figueiró e Dimenstein (2016) questionam sobre a ideologia do sistema prisional na modernidade como algo voltado para a “ressocializar”, “reeducar”, “corrigir” o sujeito. O autor vai trazer para discussão a precariedade do sistema e da instituição em si, apontando para a superlotação, a miséria, as agressões físicas e psicológicas perpetuadas no sistema prisional, colocando em xeque o objetivo inicial dessa instituição.

Percebe-se que o sistema não está cumprindo com o que se propõe ao comparar os dados da população carcerária. No Brasil, foi registado no ano de 2017 para 2018 um aumento de 2,97% na população carcerária, e de 2018 até o primeiro semestre de 2019 esse número teve um aumento de 3,89%, resultando assim em uma estatística de 773.151 pessoas inseridas no sistema prisional (GOVERNO DO BRASIL, 2020). Se o sistema adotado dentro dos presídios contribuísse para a diminuição de pessoas cometendo delitos, esses dados deveriam estar indo em sentido contrário, ou seja, era para o número de pessoas que se encontram no presídio diminuir e não aumentar. Porém, como os dados comprovam, não é isso que está acontecendo.

Outro fator que não deve ser ignorado, pois afeta tanto a dinâmica interpessoal entre os indivíduos que fazem parte do contexto, como a dinâmica da própria



instituição, está relacionado com a presença das facções, assim como de outros detentos que representam uma figura de poder, porém não são adeptos a alguma facção, são independentes da instituição facção. Como descrito no capítulo anterior, a forma de atuação das facções pode representar uma adaptação do poder soberano, por apresentar algumas características semelhante ao poder soberano apresentado por Foucault.

Percebe-se assim, a existência de tipos de poderes diferentes em um mesmo contexto, que convivem mutualmente e influenciam no processo de subjetivação das pessoas que compõem esse ambiente, proporcionando uma organização específica em cada contexto. Duarte (2020) vai discutir sobre a influência dos comandos dentro do sistema prisional, levando em consideração que, ao mesmo tempo que apresentam intervenções violentas e cruéis, também acabam por “organizar”, colocar “ordem” nas relações presentes nesse sistema.

A atuação das facções dentro do sistema carcerário vai impor uma nova forma de organização, podendo ir contra ou além daquilo que a instituição presídio destaca como regra. O sujeito que está imerso nessa instituição também está envolto em sistemas diferentes, e com isso acaba muitas vezes por se encontrar na linha de combate, que se faz presente quando há discordância entre as duas partes. A instituição total também pode se acomodar com a situação, caso seu objetivo seja atingido, apesar de ser indiretamente, pois o disciplinamento e a docilização dos corpos também é foco da outra instituição (DUARTE, 2020).

Barbosa (2013) vai levantar quatro propósitos percebidos na instituição presídio, que são: “retribuição”, “correção”, “dissuasão” e “incapacitação ou neutralização”. Para que essa organização tenha eficácia, se faz necessário que atenda e cumpra esses quatro propósitos. Ao cumpri-los, “teoricamente” o sujeito não tornaria a infringir a lei, e ele sairia da posição de infrator e passariam a ocupar um novo local na sociedade. O autor vai debater sobre a impossibilidade do cumprimento desses objetivos, principalmente a retribuição e a correção. Porém, mesmo que fosse possível, se faz necessário analisar alguns aspectos, que aparentemente não compõem esses quatro propósitos, mas que influenciam no processo de reinserção do ex-detento na sociedade, que é o estigma social que ele passa a apresentar. Ao ser inserido no sistema prisional, independente do ato infracional cometido, o sujeito passa a apresentar um estigma, uma marca social

decorrente da sua experiência como presidiário, e isso vai afetar a maneira como ele é percebido e tratado quando sai do presídio.

O estigma que atribuem ao sujeito que se encontra inserido no sistema prisional não vai perpassar apenas suas relações como o único afetado, seus familiares acabam sendo atingidos por ele também. O estigma é uma marca que vai se fazer presente através da discriminação e da exclusão, o que vai dificultar para que o ex-detento ao sair do presídio, pois é uma marca que denota algo ruim, impossível de mudança, como se a experiência de ter cometido um delito e ter ficado preso representasse que ele está fadado a cometer um crime novamente (GUIMARÃES et al, 2006).

A instituição, assim como o sistema que compõem as relações presentes na organização, afetam de alguma forma o sujeito, tanto fisicamente como psicologicamente. O sujeito não vai existir sem a instituição, assim como também não vai se resumir a ela. As relações que ali se fazem presentes, que estão relacionadas com as disputas de poder e os micros poderes que formam as relações contribuem e afetam o processo de subjetivação; não há sujeitos para cada relação, mais sim um sujeito que se faz presente de formas diferentes nas relações, assunto esse que vai ser discutido no próximo capítulo.

## **4 RELAÇÕES DE PODER E O PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO NO PRESÍDIO**

Este capítulo tem como intuito discorrer sobre a função das relações de poder no processo de subjetivação, analisando a instituição total presídio como ambiente subjetivador. Nos capítulos anteriores foram apresentados conceitos de poder, instituição total e sua forma de organização, aprofundando na instituição presídio, ambiente estudado. Entendê-los antes de adentrar em como o sujeito pode ser afetado e constituído a partir de suas experiências e vivências dentro desse tipo de organização, é essencial.

### **4.1 Conceito de Subjetividade**

Ao pensar no conceito de subjetividade, percebe-se que ele parte de muitas premissas e está envolto em diversas perspectivas que vão se modificar, assim como o termo poder (conceito discutido anteriormente), ele varia de acordo com autores e contextos específicos. É um termo bastante empregado pela psicologia, assim como na filosofia.

Deve-se entender que o conceito de subjetividade é distinto do conceito indivíduo, é algo singular e multifacetado, produzido pelo contexto em que o sujeito está inserido. A partir desse aspecto, a subjetividade passa a ser percebida como algo que é constituído, não como algo inerente do indivíduo. De acordo com Prado Filho e Martins (2007), as experiências cotidianas, juntamente com as relações sociais afetam o sujeito de forma significativa, produzindo e constituído a subjetividade. Com isso, pode-se dizer que a subjetividade não é algo fixo, concreto e imutável, mas sim, algo que com o passar dos anos e das interações se modificam, e se produzem a partir das relações.

No presídio encontra esse movimento das relações, que vão afetar e produzir subjetividade. Não devesse esquecer que dentro do contexto prisional, assim como em outros, se fazem presentes diversos discursos que compõem e formam as relações. Porém, é importante frisar que os discursos presentes no sistema prisional tomam proporções diferentes, pois alguns desses discursos, como o institucional, o religioso e o da facção, buscam a obediência e a submissão total das pessoas que se encontram inseridas no sistema, e isso vai modificar alguns aspectos de como a

interação ocorre nesse contexto. Serão produzidas subjetividades distintas e ao mesmo tempo resultantes do atravessamento desses discursos e daquilo que o sujeito já apresentava como subjetividade.

No primeiro capítulo foi discutido a relação entre poder e discurso, sendo apresentado que as relações de poder se formam e se mantêm em decorrência de diversos aspectos, se estabelecendo a partir dos discursos apresentados pelo sujeito e o ambiente em que está inserido. Para compreender como as relações de poder afetam e produzem o processo de subjetivação, se faz necessários entender os discursos que se fazem presente no ambiente institucional estudado (FOUCAULT, 2019).

#### **4.2 Definição de "subjetivação" e "modos de subjetivação"**

Os “modos de subjetivação” estão relacionados com a forma pela qual o sujeito se reconhece e se percebe. Ao pensar sobre o processo de subjetivação, a forma que é afetado e constituído, é necessário que se entenda que ele é constituído a partir do atravessamento das relações e discursos que compõem o contexto em que o sujeito se encontra inserido. A seguir apresenta-se um exemplo de como se dar essa relação:

Equivale dizer que não é suficiente a objetivação pelo discurso psiquiátrico e pelo jogo da norma para produzir, por exemplo, um louco, mas é necessário ainda que este vá ao encontro da marcação, que ele se reconheça no diagnóstico como sujeito da loucura e o reproduza em si mesmo, subjetivando-se como louco. A resistência aos modos de objetivação e de subjetivação acaba desempenhando importante papel nestes jogos de identificação e reconhecimento de si. (PRADO FILHO; MARTINS, 2007, p.17).

Com o exemplo descrito, percebe-se que no processo de subjetivação se faz necessário que ocorra um reconhecimento e aceitação das informações repassadas pela instituição. É preciso que o sujeito se reconheça como aquilo que o intitulam, o nomeiam. Ao pensar na instituição e no sujeito analisado nesse estudo, nota-se esse mesmo movimento. Tem a atribuição e determinação a partir de uma instituição, que no caso é o presídio, nesse mesmo ambiente tem o atravessamento do discurso social, pois o sujeito que está inserido nesse contexto passa a representar um estigma social, e tem a forma como o sujeito que se encontra imerso nesse sistema se percebe

e encara a situação como um todo. Deve-se ressaltar que nesse ambiente os discursos que são mais explícitos são: o institucional, o religioso e o da facção criminosa. É importante pontuar que no presídio não existe apenas esses discursos, nesse contexto há micropoderes decorrentes das relações e do atravessamento desses discursos, porém será apresentado de uma forma mais ampla sobre esses três discursos descritos anteriormente.

### **4.3 Poder e subjetivação nas instituições carcerárias**

As Instituições totais podem ser tidas como uma estrutura de controle físico e psicológico, em decorrência da sua organização e forma de lidar com o sujeito, como já abordado em capítulo anterior. A instituição total passa a ter um protocolo e um cronograma de atividades estipulado pela organização, que deve ser seguido. Essa imposição traz os princípios e normas sociais e institucionais. Entender isso é fator primordial para compreender como se dão as relações que compõem e se fazem presentes no ambiente, afetando e produzindo novos discursos (GOFFMAN, 2015).

Ao pensar no presídio, é importante frisar que ele se encaixa como uma instituição total e apresenta aspectos próprios que afetam e produzem subjetividade. Os discursos presentes nesse ambiente tentam modelar e disciplinar o indivíduo com o intuito de controlá-lo para que se tornem um sujeito institucionalizado. É importante destacar que o sujeito, ao passar pelo processo de institucionalização, não vai significar que a subjetividade do indivíduo é anulada, mas sim que novos discursos e relações de poder o atravessaram, afetando assim seu processo de subjetivação. Esse processo pode ser encaixado no que Goffman (2015) vai intitular de carreira moral.

No presídio, assim como em outras instituições totais, durante o processo de institucionalização vai acontecer o que Goffman (2015) chama de degradação e profanação do eu. O autor descreve que o sujeito passa a ser mortificado em decorrência das normas e regras que visam a disciplina e a docilização do indivíduo, passando assim por mudanças produzidas pelo meio e pelas relações. Deve-se frisar, como discutido nos capítulos anteriores, que o poder disciplinar é o mecanismo utilizado pela instituição como mecanismo de controle, pois atuam na delimitação do

tempo e espaço, estabelecendo rotinas regradas e fechadas para os indivíduos que fazem parte do sistema.

A carreira moral está relacionada com as modificações decorrentes da interação do sujeito com o sistema institucional e com os demais indivíduos que compõem o espaço. Essas mudanças vão ocorrer de forma progressiva, tanto a respeito de si mesmo, como com as demais pessoas (GOFFMAN, 2015). Se analisarmos e pensarmos na carreira moral, sua relação com a subjetividade e o processo institucional, percebe-se uma ligação entre ambos no processo de subjetivação.

É importante ressaltar e esclarecer que a carreira moral não é um percurso pontual e específico de determinada situação, mas sim um percurso contínuo iniciado assim que o sujeito se encontra inserido dentro do contexto institucional. Está relacionado com todo o processo que envolve o atravessamento dos discursos e ideologias, que estão presentes no ambiente, e as que o sujeito já apresentava antes de entrar no ambiente institucional, que estão relacionadas a sua história de vida e as relações por ele apresentadas, antes de se inserir nesse sistema.

O presídio é um ambiente que vai apresentar uma multiplicidade de poderes e discursos em seu contexto, e esse poderes vão ser apresentados por vertentes diferentes. Nos capítulos anteriores, foram apresentados os tipos de poderes que podem vim a constituir as instituições totais, mais especificamente o presídio, e como isso pode afetar e produzir subjetividade no indivíduo que se encontra inserido nesse contexto.

Ao pensarmos no processo de desenvolvimento das modificações necessárias para que se tenha como resultado o sujeito institucionalizado, percebe-se que ele vai enfrentar afetações dos discursos ali impostos e essas modificações vão ser diversas, pois vai depender de como o sujeito se percebe e se identifica com as relações que compõem esse espaço. Assim, há diversos sujeitos dentro de um mesmo sistema, que são resultados dos atravessamentos de discursos presentes no meio institucional; porém, o produto final desse contexto, mesmo com singularidades e subjetividades produzidas decorrente do processo de institucionalização, ainda é o sujeito institucionalizado.

#### 4.4 Poder e discurso religioso no contexto prisional

No contexto prisional, o discurso religioso é apresentado como uma possibilidade de mudança, salvação e redenção do indivíduo que cometeu um delito e se encontra no presídio em decorrência disso (MACHADO, 2014). Nesse discurso, está presente como estratégia para a salvação do indivíduo a despersonalização do ato infracional; o perdão proporciona a desresponsabilização do sujeito, pois o culpado pelo crime cometido passa a ser direcionado a algo sobrenatural, algo que induziu, manipulou o sujeito a cometê-lo (VASCONCELOS, 2013). Deve-se perceber, com base nas discussões promovidas durante o presente estudo, que esses apontamentos já representam um elemento subjetivador.

No discurso religioso, para que o sujeito seja salvo, se faz necessário que ele se arrependa do crime cometido. Se esse arrependimento acontecer, ele passa a ocupar a posição de sofrimento, merecendo assim ser salvo da desgraça em que está inserido, traçando um perfil de um sujeito que foi induzido, manipulado pelo diabo, isentando-o de seu crime, pois, ao cometer o crime, estava seguindo o maligno, e que foi redimido de seus pecados ao encontrar Deus (MACHADO, 2014).

[...] a principal modalidade de relação do pentecostalismo com esses sujeitos é a valorização de seu sofrimento. Seus atos criminosos são interpretados não apenas como atos que causam a dor do outro, mas ações que geram sofrimento também em seu autor que, na leitura da batalha espiritual pentecostal [...], está nessa luta não como sujeito de suas ações, mas como objeto nas mãos do diabo. (MACHADO, 2014, p.163).

Ele passa a ocupar a posição de perdão, salvo, porém não deve jamais esquecer de seu crime, pois ele vai ser a base e força de sua trajetória cristã, independente do crime. Ao ser salvo do sistema prisional, de acordo com Machado (2014), a religião, no caso a pentecostal, passa a fazer uso da “fama” decorrente do ato infracional para vangloriar e promover o seu feito de salvação: quanto maior e temido for o criminoso convertido, mais forte será o testemunho de sua trajetória ao relatar para os demais.

É importante pontuar que nem todos se adaptam ao sistema religioso imposto no presídio. A partir do momento que o sujeito não aceita essa imposição, não se redime perante a igreja e se arrepende de seu crime, o discurso religioso passa a

denominar que tudo que o indivíduo passou e passa dentro do presídio e em toda sua trajetória de vida é castigo divino e merecido, pois o sujeito não está disposto a “crer” e ser “temente” a Deus, então está pagando por suas escolhas e está tendo o castigo merecido, independente da crueldade e torturas que esteja passando (MACHADO, 2014).

Deve-se questionar se no contexto prisional o discurso religioso produz novos corpos, sexualidades, vínculos familiares e amorosos. Será que sua forma de atuação, interfere no modo do sujeito se posicionar diante dos demais dentro do próprio presídio? De acordo com Foucault (2019), percebe-se que o discurso produz subjetividades, assim como relações de poder. Ao comparar o discurso religioso, será que não se pode dizer que, de acordo ao que ele se propõe, ele não produz “novos homens”? A própria cerimônia de conversão – ou batismo -, uma espécie de renascimento, permite apontar um ritual de passagem para um novo modo subjetivo. E esse modo subjetivo vai estabelecer como o sujeito vai se comportar com as demais pessoas que compartilham e convivem com ele.

De acordo com Machado (2014), o projeto pentecostal, diferente da instituição, não visa domesticar e docilizar os corpos. Cabe analisar que essa afirmação pode ser questionada, pois o produto que é resultado da intervenção realizada, não apenas pela igreja pentecostal, envolve a rendição e a adequação do sujeito de acordo com os princípios da igreja: sua submissão e obediência ao que está sendo imposto é o caminho para encontrar a salvação. Será que impor ao sujeito um dogma único para obter o perdão de Deus e dos homens não representa uma tentativa de disciplinar e docilizar o indivíduo? O sujeito se sentir e ser obrigado a relatar sua trajetória como exemplo, para que assim outros indivíduos o tenham como referência, objetiva realmente um resultado diferente da institucionalização do sujeito?

Os questionamentos apresentados são importantes para que se entenda e compreenda que o discurso religioso apresenta uma grande relevância para o processo de subjetivação. Os “modos de subjetivação” também se fazem presentes nesse discurso, atravessam o sujeito, juntamente com os demais discursos, e resultam em novos discursos e produzindo subjetividade.



#### 4.5 Poder e discurso da facção criminosa no contexto prisional

Ao analisar essa realidade, foram debatidos dados sobre os presídios brasileiros, trazendo para discussão as facções que se fazem presentes nesse contexto. A presença desse tipo de instituição dentro do presídio vai afetar todo o mecanismo e sistema de organização, afetando assim o processo de subjetivação e de institucionalização do sujeito. Com isso, percebe-se que ele vai contribuir na carreira moral apresentada por Goffman (2015), que está relacionado a interação do sujeito com o meio e com as demais pessoas que compõem o espaço.

A presença dos comandos dentro da instituição carcerária pode representar para a organização tanto um grupo de resistência ao sistema ali imposto, como também uma estratégia para controlar os sujeitos que se encontram inseridos dentro do sistema carcerário, pois eles também apresentam, assim como a instituição total, o objetivo de disciplinar e docilizar os indivíduos para que eles sigam o que está sendo imposto, independente se é algo da instituição ou do grupo que compõe o comando, o que importa é disciplinar o indivíduo. E diferentemente do discurso religioso, não objetiva a salvação do sujeito, mas sim a adesão de novos membros ou o respeito e obediência de todos (DUARTE, 2020).

Como discutido nos capítulos anteriores, pode-se apontar tipos de poder dentro de um mesmo sistema, e os mesmo retratam uma relação com o discurso apresentado pelos membros que compõem determinadas instituições, que representam o poder do discurso religioso, o institucional e o da facção. Cabe analisar que todos produzem subjetividades e também são atravessados por eles.

A carreira moral apresentada por Goffman (2015) não vai ser afetada apenas pelas regras institucionais, mas também pelos poderes que se encontram imersos no sistema. Duarte (2020) vai discutir que a implantação de um comando dentro do sistema prisional não surge do nada, ele vai se desenvolvendo e se firmando com base no domínio representado por seus membros dentro da instituição.

O comando se faz presente em diversos contextos, desde institucionais, como sociais. No livro *Prisioneiras*, de Drauzio Varella, o autor vai relatar experiências próprias dentro do contexto prisional. Nesse livro, ele relata sobre a atuação do comando dentro do presídio, os sujeitos inseridos nesse tipo de instituição passam a receber atribuições delegadas pelo superior, o que está à frente, ao qual todos devem obediência. Após ser aceito no comando, que não é feito de qualquer maneira – só

entram aqueles selecionados e que atendam a algumas regras –, eles permanecem até sua morte, apresentando apenas uma possibilidade para que saia desse sistema: a conversão religiosa.

É importante ressaltar que no território brasileiro não se tem a presença de apenas uma facção criminosas, mais sim facções, comandos. O que vai determinar se o sujeito faz parte ou não de determinado grupo é a sua identificação com o grupo. Paiva (2019, p.168), apresenta comando como “experiência brasileira por meio das facções criminosas que representam uma prática social plural em diversos contextos socioculturais”. Percebe-se assim, que os comandos formados, também nascem com a identificação com seu território.

[...] estado do Nordeste é território de atuação das três facções classificadas como das mais importantes do País: o PCC, o CV e a FDN. Apesar de exógenos, são coletivos que congregam presidiários e pessoas que fazem o crime no Ceará, com alianças e integrações diferenciadas nos esquemas de cada um desses grupos. Além desses, e também em razão do trabalho deles, um componente novo surgiu tensionando a relação com as “facções de fora” e reivindicando a condição de Guardiões do Estado (GDE). A GDE, conhecida também pelos números 7.4.5, consiste numa reunião de pessoas que fazem o crime, presos e egressos do sistema, dispostos a resistir ao comando de grupos de fora do Estado, estabelecendo resistências e alianças para lutar pela hegemonia do crime no Ceará (PAIVA, 2019, p.170).

As facções envolvem relações de poder que também estão ligadas ao território, o que acaba gerando rivalidade e disputas. Como descrito no primeiro capítulo, ao analisarmos a forma de atuação desses grupos, percebe-se uma semelhança com o poder soberano apresentado pelo rei, mas, como foi discutido, ele seria uma adaptação, um refinamento desse tipo de poder. Não são apenas as formas de punição que apresentam semelhanças, mas também a disputa por território, de manter seus princípios e regras adquiridas no ambiente sociocultural de cada região. O que pode ser tido como um elemento que vai afetar nos modos de subjetivação do sujeito.

O discurso da facção criminosa é atravessado pelo discurso religioso, assim como o institucional e todos vão compor uma rede de poder, que será mantida a partir das relações (FOUCAULT, 2019). Esses discursos interagem e dialogam entre si, atuando nos modos de subjetivação do indivíduo, produzindo subjetividades diversas. O sujeito apresenta discursos e é atravessado por outros que compõem as suas

relações, e isso vai resultar na formação da rede de poder que ele passa a fazer parte, reproduzir ou ser afetado por ele.

O indivíduo, que antes era representado pela facção, é atravessado pelo discurso religioso e se converte em busca de salvação, ainda assim tem sua vida controlada pelo poder da facção, pois a mesma passa a ditar regras do que ele pode ou não fazer, os lugares que pode ou não frequentar, e a quebra dessas regras os colocam na linha frente e na mira da facção criminosa que fazia parte, para que façam seu julgamento e ele seja punido pela sua desobediência. Pode perceber, assim, que o sujeito passa a ser refém não apenas do discurso religioso, ao qual se converteu, mas ainda segue nas mãos da facção. Porém, a subjetividade é produzida e representada de forma diferente. Cabe lembrar que o discurso institucional, que resulta no poder disciplinar, está presente em todo o contexto.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender sobre as relações de poder e os discursos que atravessam o sistema prisional é um aspecto importante que deve ser analisado e compreendido, para que assim se entenda como o processo de institucionalização e como essas relações podem afetar no processo de subjetivação do indivíduo, e como essas relações, independentes de resultados positivos ou negativos, são mantidas e propagadas em todo o contexto institucional.

A instituição analisada é o presídio, uma instituição total que é complexa por causa de seus aspectos e também por causa do público que o compõe. Sujeitos atravessados por diversos discurso, que os rotulam e estigmatizam, que os deixam à mercê de violências embasadas no discurso disciplinar, que buscam “corrigir” o sujeito e “reinseri-lo” na sociedade, através de uma lógica de exclusão e punição.

É importante analisar termos como “ressocializar”, “reeducar” e “corrigir” enquanto objetivos centrais do presídio atualmente. Será que o objetivo do sistema prisional realmente é proporcionar que isso aconteça? Esses termos realmente são adequados ao se pensar no sistema prisional? Ou são apresentados e expressados de forma equivocada que acabam por rotular e estigmatizar o indivíduo? De que forma esse fato pode afetar no processo de subjetivação?

As manifestações de poder presentes nas relações do sujeito e na instituição que se encontra inserido afetam o processo de subjetivação, e por isso é necessário compreender o conceito de poder e suas dimensões, e o tipo de instituição que o sujeito se encontra imerso, pois são aspectos que vão afetar de forma significativa como ele se percebe e se coloca nesse meio. São fatores que foram discutidos no decorrer do estudo.

O presídio é perpassado por diversos discursos. Foram apresentados três tipos, descritos nesse estudo como os mais explícitos e visíveis na dinâmica desenvolvida dentro da instituição. É importante perceber que as relações de poder são resultados desses discursos, pois as relações são formadas a partir deles, e entendê-los é fator fundamental para se compreender de que maneira o sujeito pode ser afetado e como vai atuar na constituição da subjetividade.

O discurso religioso também é fortemente enraizado nesse contexto. Ele prega a salvação do sujeito a partir de princípios rígidos, aspectos esses que são tidos essenciais para que ocorra a real mudança. Ao pensar na forma que esse discurso

atua, percebe-se que ao mesmo tempo que “salvam”, também acabam por rotular, discriminar, controlar e disciplinar o sujeito de acordo com uma lógica de ser humano “ideal” e “perfeito”.

Em contrapartida tem-se o discurso das facções criminosas, sendo a ordem e princípios apresentados pelo líder e seu grupo encarados como lei; as pessoas que fazem parte do espaço devem respeitar e seguir à risca todas as regras para que continuem vivos e tenham uma estadia pacífica. Pode-se dizer que esses discursos acabam por restringir os sujeitos às suas normas, normatizando-o a partir de um padrão que cada discurso apresenta como ideal e esperado.

O presídio, enquanto instituição total, se utiliza principalmente do poder disciplinar na tentativa de disciplinar, domesticar e docilizar os indivíduos que se encontram inseridos na instituição. Ao pensar na subjetividade do sujeito institucionalizado, ou seja, que faz parte do contexto prisional, deve-se ficar atento que ele passa por “modos de subjetivação”. A partir do momento que ele se encontra inserido em uma instituição, a carreira moral passa por modificações para que aconteça a institucionalização do sujeito, e as estruturas e mecanismos disciplinares são estratégias utilizadas para que isso aconteça.

Esses discursos vão afetar o processo e os “modos de subjetivação”. Compreender que esse processo acontece e faz parte da rotina do sujeito é de fundamental importância para que se entenda o processo de institucionalização e as nuances que fazem parte desse sistema, assim como pode afetar e produzir sujeitos e novos discursos. A subjetividade é um aspecto que se encontra em um processo de produção, produzida a partir das relações do sujeito com outros indivíduos e com o contexto em que se encontra inserido.

Com a pesquisa realizada, percebe-se que as relações de poder, assim como as demais relações que compõem a vida do sujeito, tanto institucionais, como as que envolvem a interação com outros indivíduos, vão contribuir para a produção da subjetividade. O processo de subjetivação é algo multifacetado, que é afetado e produzido a partir de muitos aspectos, e entender isso é algo primordial para tentar compreender esse sistema tão complexo e o indivíduo que é produzido a partir das experiências e vivências do sistema carcerário.

Pensar em como o processo de institucionalização pode afetar a subjetividade é só o começo de todo o processo. Como discutido no decorrer do estudo, para que o sujeito apresente o discurso da instituição, ou seja, para que ele se “torne” o sujeito

institucionalizado, é necessário que ele se perceba e se aposse desse lugar que estão estipulando e apresentando como dele; não basta apenas que ele seja inserido no sistema e fique sujeito às normas e regras da instituição, esse processo também representa algo dele. Da mesma forma como a atuação do discurso da facção criminosa, assim como o religioso, também é necessário que o sujeito apresente uma identificação com seus discursos.

Portanto, quebra-se a lógica de que o processo de institucionalização anula a subjetividade. Na realidade, com base no que foi discutido, pode-se dizer que ocorre um somatório de discursos, que vão produzir novos, e esses novos discursos que acabaram de se formar também se encontram à mercê de serem renovados, e assim sucessivamente. O processo de subjetivação é algo que está sujeito a mudanças e novos atravessamentos.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Antonio Rafael. "Grade de ferro? Corrente de ouro!": circulação e relações no meio prisional. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 107-129, June 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702013000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702013000100006&lng=en&nrm=iso). Acesso em:

BRÍGIDO, Edimar Inocêncio. Michel Foucault: Uma Análise do Poder. **Rev. Direito Econ. Socioambiental**, Curitiba, v.4, n.1, p. 56-75, jan./jun. 2013.

DUARTE, Thais Lemos. Vácuo no poder? Reflexões sobre a difusão do Primeiro Comando da Capital pelo Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 122, p. 77-96, set. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2182-74352020000200004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-74352020000200004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em:

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. Introdução à edição brasileira Oliveiros S. Ferreira. Introdução Georges Davy. Tradução Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FIGUEIRO, Rafael de Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Castigo, gestão do risco e da miséria: Novos discursos da prisão na contemporaneidade. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 21, n. 2, p. 192-203, Jun 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2016000200192&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2016000200192&lng=en&nrm=iso). Acesso em:

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 114, p. 197-223, Nov. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742001000300009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742001000300009&lng=en&nrm=iso). Acesso em:

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 35. ed. São Paulo: Vozes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica de poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução dante Moreira Leite. 9. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GOVERNO DO BRASIL. **Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados**. [S.l.]: 2020. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>. Acesso em: 04 jun. 2021.

GUIMARAES, Cristian Fabiano et al. Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 48-54, Dec. 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822006000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000300007&lng=en&nrm=iso). Acesso em:

MACHADO, Carly Barbosa. Pentecostalismo e o sofrimento do (ex-) bandido: testemunhos, mediações, modo de subjetivação e projetos de cidadania nas periferias. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 20, n.42, p.153-180, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832014000299997>. Acesso em:

MARX, Karl. **Manifesto do partido comunista**. Tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. – Porto Alegre: L&PM, 2013.

PAIVA, Luiz Fábio S. “AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Cad. CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, Abr. 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792019000100165&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000100165&lng=en&nrm=iso). Acesso em:

PRADO FILHO, Kleber; MARTINS, Simone. A subjetividade como objeto da(s) psicologia (s). **Psicologia & Sociedade**, [s.l.], v. 19, n. 3, p. 14-19, 2007.

SELL, Carlos Eduardo. PODER INSTITUÍDO E POTÊNCIA SUBVERSIVA: MAX WEBER E A DUPLA FACE DA DOMINAÇÃO CARISMÁTICA. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 33, n. 98, e339814, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092018000300509&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092018000300509&lng=en&nrm=iso). Disponível em:

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia\\_do\\_Trabalho\\_Cient%C3%ADfico\\_-\\_1%C2%AA\\_Edi%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Antonio\\_Joaquim\\_Severino\\_-\\_2014.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia_do_Trabalho_Cient%C3%ADfico_-_1%C2%AA_Edi%C3%A7%C3%A3o_-_Antonio_Joaquim_Severino_-_2014.pdf). Acesso em:



VASCONCELOS, Bruno Rudar Teixeira. **A conversão religiosa, sua presença e significados para detentos de uma penitenciária de regime fechado**: um estudo psicanalítico. 2013. Xxx f. Tese/dissertação (Mestrado/Doutorado em (...)) – Centro (...), Universidade Federal de Amazonas. Manaus, 2013. Disponível em: <http://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/3428>. Acesso em: